FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 2/20

Constitui CEV para buscar parcerias com universidades visando ampliar o número de profissionais de apoio através de estagiários de Pedagogia.
Autoria: Jabá e outros.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto com a Secretaria da Educação, de parcerias com universidades para ampliar o número de profissionais de apoio nas escolas para crianças especiais, através de estagiários de Pedagogia.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 2/20
Proc. n.º 14/20
re